



CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS DO PPGT EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS E PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM PERIÓDICOS INTERNACIONAIS

(Aprovados na 4ª Reunião do Colegiado do PPGT – 20 de abril de 2007)

(OBSERVAÇÃO: estes critérios estão sob revisão do Colegiado do PPGT)

I – Participação em congressos nacionais e internacionais realizados no Brasil

a) Professores: Cada professor terá direito a **01 (uma)** taxa de inscrição **por ano** em evento nacional ou internacional realizado no Brasil, na área de transportes ou em área afim, desde que tenha trabalho aprovado para apresentação oral. A Secretaria do PPGT encaminhará à FT, no prazo regulamentar, a previsão para participação em eventos dos docentes do programa ao longo de cada ano. Essa medida visa permitir a futura solicitação de passagens e diárias na cota da Faculdade. Não será concedido qualquer outro tipo de apoio financeiro aos professores para a participação em eventos realizados no Brasil.

b) Alunos de mestrado e doutorado: Cada aluno terá direito a **01(uma)** taxa de inscrição **por ano** em evento nacional ou internacional realizado no Brasil, na área de transportes ou em área afim, desde que tenha trabalho aprovado. Para os congressos da ANPET, onde o número de alunos participantes é usualmente grande, a Coordenação apoiará as iniciativas dos alunos em busca por patrocínio para as despesas com viagem e hospedagem.

II – Participação em congressos internacionais realizados no exterior

a) Professores: Os professores são responsáveis por buscar apoio no CNPq, CAPES, ou outro órgão/agência de fomento para cobrir suas despesas na participação de eventos internacionais realizados no exterior, inclusive no que diz respeito ao pagamento das taxas de inscrição. Dependendo da disponibilidade de recursos na época do evento, a Coordenação poderá liberar para cada professor que já tiver recebido o apoio de pelo menos um órgão de fomento, importância correspondente a **três diárias internacionais** por ano. O valor de cada diária é o valor definido pela UnB.

b) Alunos de mestrado e doutorado: Os alunos deverão solicitar apoio a órgão/agência de fomento para cobrir suas despesas na participação de eventos internacionais realizados no exterior. Dependendo da disponibilidade de recursos na época do evento, a Coordenação poderá apoiar a participação de alunos que comprovem o recebimento de apoio externo mediante a liberação de importância correspondente a **três diárias internacionais**. O valor de cada diária é o valor definido pela UnB. Durante a realização do mestrado e do doutorado, considerados de forma independente, cada aluno poderá receber apoio para participar de somente um evento internacional realizado no exterior. O PPGT não apoiará a participação de mais de um aluno por evento. No caso de mais de um aluno preencher as condições e solicitar o apoio financeiro para participar de um mesmo evento, o Colegiado do PPGT decidirá qual dos solicitantes receberá o benefício.

III - Publicação de trabalhos em periódicos internacionais: Alguns periódicos internacionais cobram dos autores que tiveram trabalhos aprovados uma taxa para que a publicação seja efetuada. Neste caso, se o periódico for classificado como A ou B pela CAPES, cada professor terá direito ao pagamento de duas taxas de publicação por ano.

IV - Disposições gerais

- 1) O apoio à participação de professores e alunos em congressos nacionais e internacionais, realizados no Brasil ou no exterior, somente poderá ser concedido para eventos classificados, historicamente, como A ou B pela CAPES.



-
- 2) O PPGT não apoiará financeiramente a participação de egressos do programa em eventos, mesmo de alunos recém-titulados.
- 3) Qualquer solicitação de apoio financeiro diferente das previstas anteriormente deverá ser submetida à aprovação do Colegiado do PPGT, que julgará o mérito do pedido e avaliará a disponibilidade de recursos para o seu atendimento.